



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 29 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 105/E78/VII/GPAL/2023, de 31 de Janeiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Fevereiro de 2023:

1. De acordo com as «Medidas de Gestão da Província de Guangdong sobre a Entrada e Saída do Interior da China dos Veículos Motorizados de Macau através do Posto Fronteiriço Terrestre de Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» e as exigências das entidades competentes do Interior da China, numa primeira fase será implementada a política “um veículo, uma política”. Ambas as partes, Guangdong e Macau, irão avaliar oportunamente a respectiva implementação e estudar o alargamento gradual do âmbito dos postos fronteiriços para a circulação de veículos motorizados de Macau em regime de quotas com marcação prévia, de acordo com as disposições das «Medidas de Gestão» acima referidas.
2. Os requerimentos de “Circulação de Veículos de Macau na Província de Guangdong” são apresentados junto dos serviços competentes do Interior da China e apreciados e autorizados pelo Interior da China. Esta Direcção de Serviços irá comunicar com os respectivos serviços do Interior da China, no sentido de reflectir as opiniões sobre a simplificação das formalidades de requerimento, os procedimentos e a identificação das chapas de matrícula. Actualmente, os residentes de Macau podem apresentar, de uma só vez, as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

informações necessárias para o requerimento junto das entidades competentes do Interior da China, através do sistema de serviço de gestão de informações “Deslocação de Veículos de Macau na Província de Guangdong”, que permite o tratamento interdepartamental uniformizado *on-line*.

O GSS referiu que os requerimentos da “entrada e saída de veículos de matrícula única de Macau em Hengqin” são apresentados e apreciados junto dos serviços competentes do Interior da China. Os serviços do âmbito da Segurança continuam a comunicar com os respectivos serviços competentes do Interior da China quanto à questão da simplificação das formalidades, para que a “entrada e saída de veículos de matrícula única de Macau em Hengqin” possam facilitar a vida da população.

A AMCM referiu que os departamentos de supervisão de seguros de Guangdong, Shenzhen, Hong Kong e Macau têm coordenado, de forma contínua, as instituições especializadas de mediação das quatro regiões, tendo criado o “Mecanismo de Cooperação no Trabalho de Mediação de Conflitos de Seguros entre Guangdong, Hong Kong, Shenzhen e Macau”. Todas as partes estão a discutir na especialidade a proposta de cooperação, procurando concretizá-la ainda este ano.

O Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

28 de Fevereiro de 2023